



ÇÃO BRASILEIRA,
Presidente da República,

*tem distinguir o Coronel
João Gomes Monteiro
posto de General-de-Brigada*

*em 25 de novembro de 1966,
publicado no Diário Oficial de 28 de novembro
de 1966, da inolui-la no Quadro de
Oficiais do Exército, conferindo-lhe a
presente confirmatória do gozo de
privilegios, regalias e vantagens
nos termos*

*Brasília, 28 de novembro de 1966
146º da Ina da República.*

LAVRESE

Registrada no livro de registro de cartas-
patentes n. 25 fls. 264
SMG, 15 de fevereiro de 1964

Secretário do Ministério da Guerra

Walyr Faria Salgado
2º Ten. a lavrou

Walyr Faria Salgado
Rep. pelo Chefe da Seção 2º Ten.



ÇÃO BRASILEIRA,
Presidente da República,

Para distinguir o Coronel
de Infantaria
do Gomes Monteiro
Mestre de General-de-Brigada
em 25 de novembro de 1966,
publicado no Oficial de 28 de novembro
de 1966, da insculpta no Quadro de
Oficiais do Exército, conferindo-lhe a
presente confirmatória do gozo dos
privilégios, regalias e vantagens
nos termos
Brasília, 14 de Janeiro de 1967.
146º da Insculpta da República.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]